



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 180, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.031.529,68 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447 de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 4.031.529,68** (Quatro milhões e trinta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme o Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2020.

**Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 180/2020

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	353	638.267,17	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	50	100	1.069.847,93	-
04.001.001.10.302.0056.2031	31.90.04.00	60	360	2.323.414,58	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	100	-	497.276,12
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	100	-	572.571,81
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	353	-	638.267,17
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - COVID-19 - Farmácia Básica Estado				-	2.323.414,58
TOTAL				4.031.529,68	4.031.529,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II – DECRETO 180/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: 0360 COVID-19 FARMÁCIA BÁSICA ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	0,00
Receita realizada até 30/09/2020	(B)	2.323.414,58
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	2.323.414,58